



INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO  
Escola Superior de Educação

*Homolog!*  
*8-9.2021*

### ATA NÚMERO TRÊS

Aos oito dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um reuniu, pelas quatorze horas, por teleconferência, o júri para admissão e seriação dos candidatos ao curso em Tecnologias da Informação e Comunicação em Educação. Estiveram presentes, César Sá, Elisabete Cunha (coordenadora e presidente do júri), Isabel Vale e Pedro Moreira. Justificou a ausência a docente Isabel Araújo.

Após análise dos currículos individuais dos candidatos, verificou-se que o conjunto de candidaturas elegíveis excedia em um as vinte vagas previstas. Contudo, uma vez que a agência de avaliação autorizou a abertura do curso até ao limite das 25 vagas, decidiu-se que será solicitada mais uma vaga caso todos os candidatos elegíveis efetivem a matrícula. No quadro 1 apresenta-se, por ordem alfabética, a lista dos candidatos e a sua situação em relação ao concurso.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que será assinada pela coordenadora do mestrado de acordo com o acordado na Ata número um.

Viana do Castelo, 8 de setembro de 2021

Assinado por: **Elisabete Ferraz da Cunha**

Num. de Identificação: 11278608

Data: 2021.09.08 16:59:28+01'00'

---

(Elisabete Cunha)



## ANEXO

### Curso de Mestrado em Tecnologias da Informação e Comunicação em Educação

#### Lista por ordem alfabética

Ordem	Nome	Estado do Candidato
1	Ana Maria Gonçalves Teixeira Fernandes	Admitido
2	Anselmo Biofeti	Admitido Condicionalmente <sup>2</sup>
3	Carla Filipa da Silva Alves	Admitido
4	Causo Daramé	Admitido Condicionalmente <sup>2</sup>
5	Cól N´Baga	Admitido Condicionalmente <sup>2</sup>
6	Darame Camará	Admitido Condicionalmente <sup>2</sup>
7	Guilherme Novais Farias	Excluído <sup>1</sup>
8	Lourenço Mendes	Admitido Condicionalmente <sup>2</sup>
9	Malamine Sonco	Admitido Condicionalmente <sup>2</sup>
10	Maria de Fátima da Silva Fernandes	Admitido
11	Maria de Jesus Lopes de Sousa	Admitido Condicionalmente <sup>3 e 5</sup>
12	Mussa Djata	Admitido Condicionalmente <sup>2</sup>
13	Simone Rousselet Lafratta	Admitido Condicionalmente <sup>2 e 4</sup>
14	Viviane Silva Paz Ferreira	Admitido Condicionalmente <sup>2 e 4</sup>

<sup>1</sup> Por incumprimento do ponto 2 do edital do concurso.

<sup>2</sup> Admitido condicionalmente pela alínea b) do ponto 2 do edital. É necessária a validação do CTC relativamente à alínea d) do artigo 19.º do regimento do CTC.

<sup>3</sup> Admitido condicionalmente pela alínea c) do ponto 2 do edital. É necessária a validação do CTC relativamente à alínea e) do artigo 19.º do regimento do CTC.

<sup>4</sup> A candidata deve enviar o certificado de habilitações legível e com Apostila de Haia.

<sup>5</sup> A candidata deve comprovar a experiência como formadora.